



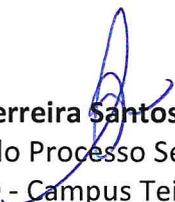
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 –
(73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

COMUNICADO 01

A Comissão Local Permanente do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes, delegada pela Portaria nº 76, de 18 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, informar que, em virtude do quantitativo de candidatos matriculados, os cursos de **Agente de Desenvolvimento Cooperativista, Boas Práticas na Fabricação de Alimentos e Iniciação ao Violão Popular, NÃO** serão ofertados neste momento, em cumprimento à condição estabelecida no item 4.9 do Edital nº 103, de 06 de novembro de 2018, que trata da necessidade de ter, pelo menos, 60% das vagas preenchidas durante o período de matrículas, para que o curso seja ofertado.

Teixeira de Freiras, 20 de novembro de 2018.


Carla Ferreira Santos Rangel Cruz

Comissão Local Permanente do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes
IF BAIANO - Campus Teixeira de Freitas